



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



CURSO

ATUALIZAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E OFERTA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Módulo I

Facilitadora: Cyntia Medeiros



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O Curso

O curso de atualização sobre a organização e oferta dos serviços de proteção especial contempla debates sobre a organização e oferta destes serviços, considerando as provisões no âmbito da média e alta complexidade, bem como aspectos referentes à gestão da rede de Proteção Social Especial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Objetivo Geral

Objetivos Específicos

Conceituar e identificar os princípios e normativas gerais que orientam a oferta dos serviços de proteção social especial nos municípios

- Conhecer o processo histórico de desenvolvimento da proteção social;
- Reconhecer a importância da proteção social e da assistência social no Brasil;
- Identificar os níveis de proteção e as seguranças sociais afiançadas pela assistência social; Identificar equipes de referência no SUAS, trabalho social e principais aspectos da gestão de rede.



ACOLHIDA ESPECIAL



“Quando venho aqui, não pensem que venho só. Trago comigo....”



CONCEPÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Módulo I



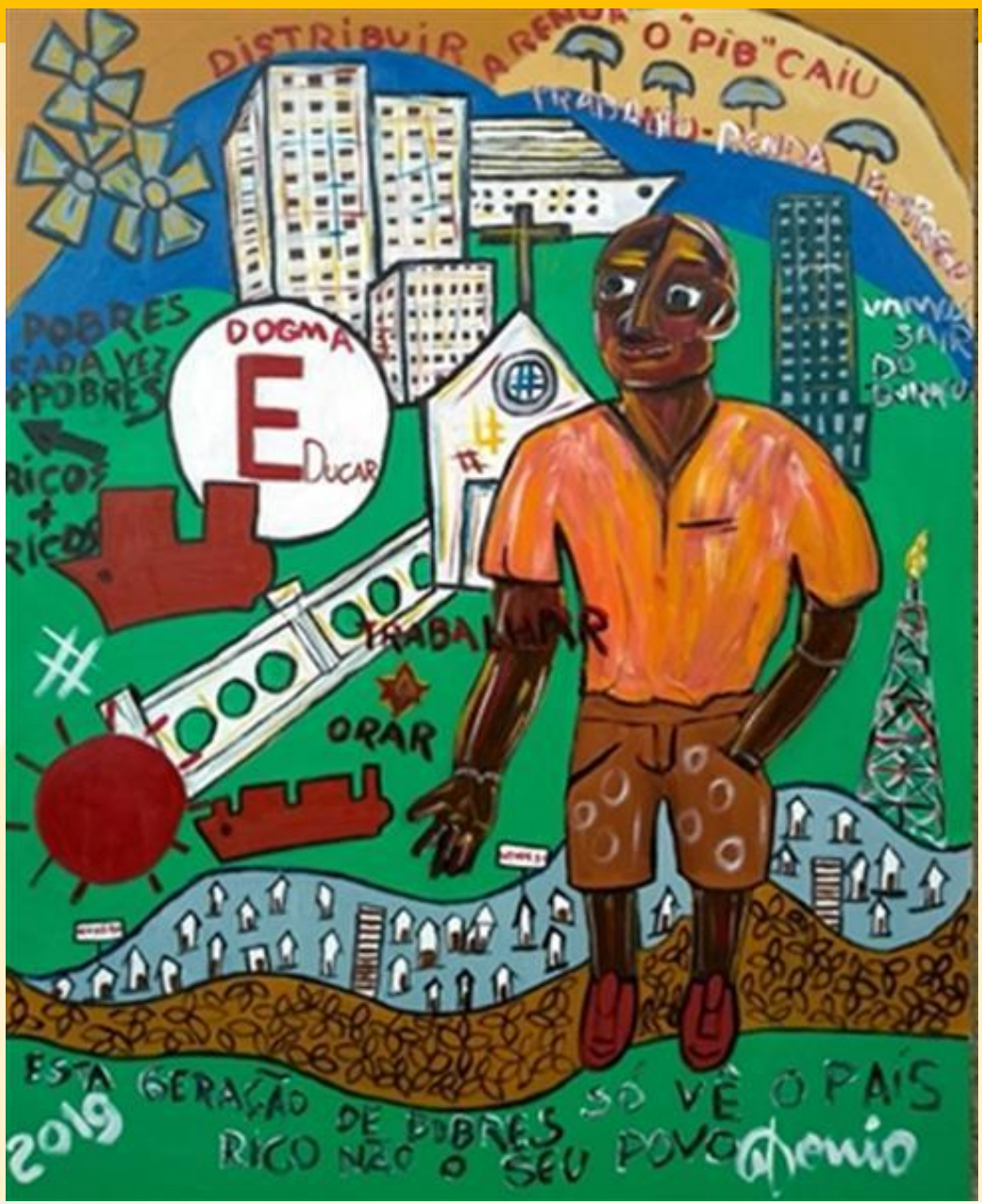
Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Fundação Apolônio Salles e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MÁS TRABALHA, MÁS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PROTEÇÃO SOCIAL

As desigualdades sociais não apenas passaram a ser reconhecidas como problema social como também reclamaram a intervenção dos poderes políticos na regulação pública das condições de vida e de trabalho desses trabalhadores.

As lutas e reivindicações do movimento operário (que inclusive organizou-se em sindicatos e partidos) geraram melhores condições de trabalho e deram início as primeiras instituições de proteção social.



“ A Proteção Social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais.”



JACCOUD, 2009:58



Assistência social desde o útero: da caridade de "homens bons" a direito social



<https://www.youtube.com/watch?v=0uS6Okk49a8&t=248s>



<https://youtu.be/a9kz2XmbEPY>

Breve história da pobreza



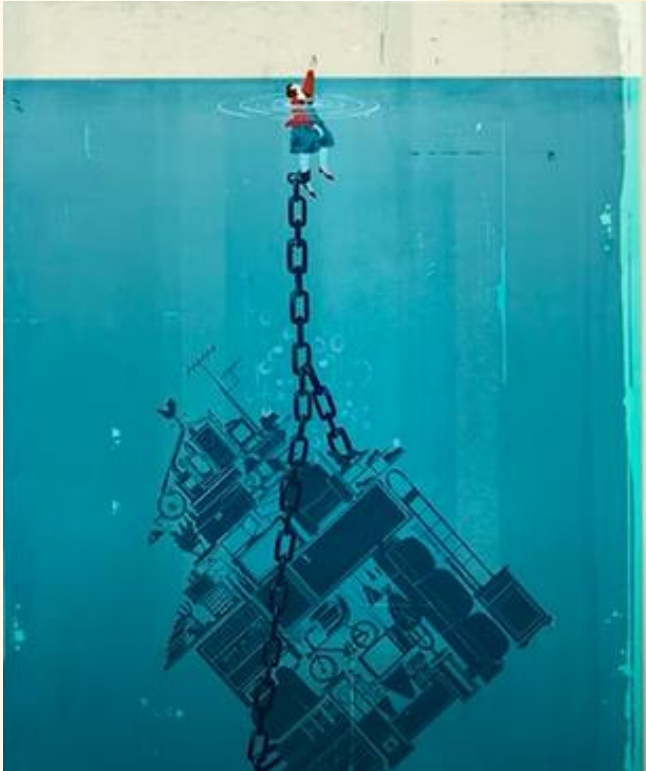
Especial a história da Assistência Social no Brasil



<https://www.youtube.com/watch?v=qPE5MdntV2Y>



QUESTÃO SOCIAL



Este conceito se refere às expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade. Do ponto de vista histórico, a questão social vincula-se estreitamente à exploração do trabalho, que gera desigualdades econômicas e sociais. (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983)



<https://www.youtube.com/watch?v=6viGjzFdHg>



A NOB-SUAS e as Seguranças Afiançadas Pela Política de Assistência Social

Segundo a NOB SUAS 2012 são seguranças afiançadas pelo SUAS:

- Acolhida;
- Renda;
- Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
- Desenvolvimento da Autonomia;
- Apoio e Auxílio.



Segurança de Acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e ação profissional conter:

- Condições de recepção;
- Escuta profissional qualificada;
- Repasse de informações e orientações;
- Estabelecimento de referência e contrarreferência;
- Concessão de benefícios;
- Aquisições materiais, econômicas, políticas, culturais e sociais;
- Abordagem em territórios de maior vulnerabilidade e de incidência de situações de risco;
- Oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.



Segurança de Renda: operada por meio da concessão de auxílios e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Exemplos: BPC e Programa Auxílio Brasil (antigo PBF).



Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social: exige a oferta pública e continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a. A construção, a restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b. O exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.



Apoio e Auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Exemplo: Auxílio funeral.

Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo artigo 22 da LOAS, e integram organicamente as garantias do SUAS. A Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do CNAS, e o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, estabeleceram critérios orientadores para a regulamentação e provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social pelos Municípios, Estados e Distrito Federal..



Níveis de Proteção Social: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial





PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

Alta Complexidade

Vínculos Fragilizados

Vínculos Rompidos

CREAS
CENTRO POP

UNIDADES DE
ACOLHIMENTO



AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SUAS

ORIENTAÇÕES

As equipes devem ser constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em conta o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e aquisições que devem ser garantidas aos usuários. (NOB-RH/SUAS p. 25)

(...) devem ser compostas considerando: o número de indivíduos/famílias referenciados; as necessidades/ especificidades locais; os serviços prestados; e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

NOB-RH/SUAS:
ANOTADA E COMENTADA



Além da NOB-RH/SUAS: Resoluções do CNAS que consideram especificidades dos serviços:

Resolução 09, de 15 de abril de 2014 que “Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS



TRABALHO SOCIAL: APORTES ÉTICO-POLÍTICOS, TEÓRICO METODOLÓGICOS E TÉCNICO-OPERATIVOS

- Conhecer a política pública de assistência social, suas diretrizes, seus princípios, seus aportes teóricos, éticos e políticos e a rede de serviços socioassistenciais;
- Conhecer a rede de proteção social, de garantia de direitos e o sistema de justiça;
- Conhecer os fenômenos sociais e aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais que impactam e determinam os contextos sociais;
- Conhecer as especificidades dos riscos e vulnerabilidades da juventude negra, comunidades tradicionais, comunidades indígenas, população LGBT, pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças, adolescentes, mulheres e homens;



TRABALHO SOCIAL: APORTES ÉTICO-POLÍTICOS, TEÓRICO-METODOLÓGICOS E TÉCNICO-OPERATIVOS

- Possuir escuta e percepção aguçadas;
- Atuar em equipe de forma interdisciplinar e complementar;
- Atuar em rede;
- Ter habilidade para lidar com conflitos individuais e coletivos;
- Ter disponibilidade para o aprendizado e a releitura do processo socioeducativo.



O trabalho social, no SUAS, requer planejamento, reflexão, conhecimentos sobre a realidade e os fenômenos sociais com os quais se atua e sobre as suas especificidades para cada público. A ação deve romper com a lógica voluntarista e de improviso e sempre se orientar a partir da intencionalidade, ou seja, do que se pretende alcançar, o que, por sua vez, é estabelecido em conjunto com o usuário.



PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA O TRABALHO SOCIAL NO SUAS

- ✓ Defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;
- ✓ Defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;
- ✓ Oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais.



PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA O TRABALHO SOCIAL NO SUAS

- ✓ Respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;
- ✓ Combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;
- ✓ Garantia de acesso à informação, resguardando a proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida.



PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA O TRABALHO SOCIAL NO SUAS

- ✓ Garantia de acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos e reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda;
- ✓ Prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios.



O trabalho social no SUAS, devido a sua complexidade e ao convívio diário com situações de violações de direitos e com o sofrimento das pessoas, pode levantar questões e sentimentos nos trabalhadores que devem ser considerados e abordados nos seus aspectos éticos, técnicos, pedagógicos e políticos, por exemplo:



- angústias em relação ao trabalho e à dificuldade em mensurar seus resultados;
- sentimento de prepotência versus impotência do profissional;
- compreensão do tempo dos processos e mudanças sociais versus imediatismo;
- fragmentação das políticas sociais – como chegar a mudanças nesse contexto?



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

